



PORTARIA Nº 7.526/2023

De 23 de Junho de 2023

“DESIGNA AGENTE POLÍTICA MUNICIPAL PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FMDPI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para exercer as funções de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, a Agente Política Municipal Sra. **ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE**, Secretária de Desenvolvimento e Integração Social, portadora do RG nº 27.455.536-7 e inscrita no CPF sob nº 167.370.178-78.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 7.196/2022.

Pilar do Sul, 23 de junho de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
CC0211ED55CE407D881561F3FB3196EF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/CC0211ED55CE407D881561F3FB3196EF>